

## CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E DE BEM-ESTAR EM ABRIGOS E CANIS COMERCIAIS FISCALIZADOS PELO CRMV-PR ENTRE MAIO/2013 E MAIO/2014

Luiza Schneider Souza Castro, Letícia Olbertz, Rafael Stedile, Ricardo Alexandre Franco Simon

Médicos Veterinários. Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná.

### INTRODUÇÃO

A histórica ausência de políticas públicas para controle populacional de animais e o baixo grau de instrução da sociedade quanto à guarda responsável torna necessária a existência de Abrigos para os animais abandonados. Outra realidade, são os Canis de Criação Comercial. As fiscalizações do CRMV-PR a esses estabelecimentos resultam em relatórios contendo avaliação das condições gerais e de bem-estar dos animais, sendo encaminhados ao Ministério Público os casos que tipificam maus-tratos. Os estabelecimentos irregulares são notificados para regularizarem-se junto ao CRMV-PR, quanto ao registro no órgão e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) com Médico Veterinário, profissional que responde pela sanidade e bem-estar dos animais, bem como, pelo manejo adequado das instalações.

Cientificamente, a avaliação do bem-estar dos animais se dá por meio das cinco liberdades, a saber: Liberdade Nutricional, Liberdade Ambiental, Liberdade Sanitária, Liberdade Comportamental e Liberdade Psicológica.

### METODOLOGIA

Foi realizado levantamento retrospectivo das fiscalizações entre os meses de maio de 2013 e maio de 2014. Nesse período foram fiscalizados pelo CRMV-PR: 5 Abrigos Municipais, 2 Abrigos de Organizações não Governamentais e 10 Canis de Criação Comercial.

Nos relatórios, foram avaliadas as condições gerais dos animais e as Liberdades foram classificadas em Restrita, Moderadamente Restrita, Moderadamente Respeitada e Respeitada, de acordo com os laudos de diagnóstico de bem-estar animal desenvolvidos pelo Laboratório de Bem-estar Animal (LABEA) da Universidade Federal do Paraná. Ainda, tomamos como padrão para as instalações o Guia de Cuidados Padrão em Abrigos para Animais da Associação de Veterinários de Abrigos dos Estados Unidos (NEWBURY et al., 2010).

### RESULTADOS

Dentre os Abrigos Municipais visitados, a maioria apresentava condições de superlotação e em apenas 4 dos 8 Abrigos as políticas de adoção eram efetivas. Na maior parte deles os óbitos eram frequentes, especialmente em animais jovens. Em apenas 2 dos Abrigos e em apenas 1 dos Canis visitados havia controle documental dos animais (ficha de identificação, prontuário médico e controle parasitário). Na maior parte dos Abrigos e Canis Comerciais foi possível identificar animais com problemas dermatológicos, tosse, conjuntivite e diarreia. Além disso, em 2 Abrigos, quadros de inanição levaram animais à morte. Com exceção de 2 Abrigos e 3 Canis Comerciais, os demais apresentavam instalações pouco conservadas e inadequadas, o piso e as paredes não são impermeáveis, há rachaduras e grande quantidade de sujeira aderida. Com exceção de 1 Abrigo e 2 Canis Comerciais, os animais permanecem todo o tempo nos canis, sem acesso a ambiente alternativo

ou saída para passeio. Não foi observado enriquecimento ambiental em nenhum dos Abrigos e Canis Comerciais.



Dir. Cães em condições sanitárias precárias e grau de bem-estar baixo (Canil de Criação Comercial)

Esq. Cães com baixíssimo escore corporal e grau de bem-estar baixo (Abrigo Municipal)

Os dados referentes a análise de bem-estar dos animais foram tabulados e comentados a seguir:

Classificação/Liberdade	Nutricional	Ambiental	Sanitária	Comportamental	Psicológica
Restrita	3	3	2	2	2
Moderadamente Restrita		3	2	4	4
Moderadamente Respeitada	3	1	3	1	1
Respeitada	1				

Tabela 1: Número de Abrigos de acordo com a classificação das liberdades

Classificação/Liberdade	Nutricional	Ambiental	Sanitária	Comportamental	Psicológica
Restrita		5	3	3	4
Moderadamente Restrita	3		1	4	3
Moderadamente Respeitada	1	3	4	2	2
Respeitada	6	2	2	1	1

Tabela 2: Número de Canis Comerciais de acordo com a classificação das liberdades

### DISCUSSÃO

A manutenção dos cães com baixo grau de bem-estar e a ausência de cuidados indispensáveis detectadas tanto em Abrigos quanto em Canis de Criação Comercial caracterizam claramente maus-tratos e negligência. A privação de cuidados indispensáveis é conduta omissiva. Os responsáveis, conscientes da relação de dependência dos animais, tem o dever de prever a situação de perigo que sua conduta pode causar. Esse sofrimento, por sua vez, é não somente físico, a angústia causada ao animal, que não tem suas necessidades vitais atendidas, é existencialmente inaceitável.

### CONCLUSÃO

Concluimos que as condições de bem-estar e das instalações dos cães abrigados em Abrigos e em Canis de Criação visitados é em sua maioria precária. Há necessidade de orientação e conscientização de todos os envolvidos sobre a senciência dos animais, proporcionando cuidados condizentes com uma existência digna. Além disso, faz-se necessária a atuação conjunta dos órgãos governamentais capazes de agir a fim de melhorar as condições desses estabelecimentos.